



INDEPENDÊNCIA  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/04/2026

Hora: 13:55:58



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000217/2026  
EMISSÃO: 01/04/2026  
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO  
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP  
USUÁRIO EMISSOR: RODRIGO CAPPI ROSANELLI

### Objetivo do pedido

Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e peças de bombas e bicos injetores para a frota do transporte escolar.

### Justificativa

A contratação é necessária para garantir o perfeito funcionamento dos veículos da frota do transporte escolar, permitindo realizar a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos. A contratação garante o reparo e substituições de peças defeituosas, danificadas ou gastas.

| Lote/Item   | Unid | Quantidade     | Qtd min. | Produto / Descrição             |
|---|------|----------------|----------|---------------------------------|
| 000/001   | UN   | 32,0000000000  | 0,00     | 00005794 - BICO INJETOR         |
| Descrição adicional:<br>Eletrônico- eletroinjeter                                     |      |                |          |                                 |
| 000/002   | UN   | 6,0000000000   | 0,00     | 00017353 - BOMBAS DE ENGRENAGEM |
| 000/003   | UN   | 26,0000000000  | 0,00     | 00012244 - ESFERA               |
| 000/004   | UN   | 6,0000000000   | 0,00     | 00009266 - ARRASTADOR           |
| 000/005   | UN   | 13,0000000000  | 0,00     | 00000752 - ARRUELA ENCOSTO      |
| 000/006   | UN   | 6,0000000000   | 0,00     | 00012888 - ARRUELA FECHAMENTO   |
| 000/007   | PC   | 32,0000000000  | 0,00     | 00010898 - BICOS INJETORES      |
| 000/008   | UN   | 6,0000000000   | 0,00     | 00010980 - BOMBA ALIMENTADORA   |
| Descrição adicional:<br>interna   |      |                |          |                                 |
| 000/009   | UN   | 6,0000000000   | 0,00     | 00007842 - CAME DE COMANDO      |
| 000/010   | UN   | 6,0000000000   | 0,00     | 00017361 - CARÇAÇA DA BOMBA     |
| 000/011   | UN   | 6,0000000000   | 0,00     | 00007854 - CORPO DISTRIBUIDOR   |
| 000/012   | UN   | 6,0000000000   | 0,00     | 00017362 - EIXO DA BOMBA        |
| 000/013   | UN   | 13,0000000000  | 0,00     | 00000503 - PINO                 |
| Descrição adicional:<br>de mancal   |      |                |          |                                 |
| 000/014   | UN   | 6,0000000000   | 0,00     | 00016219 - PISTÃO DE AVANÇO     |
| 000/015   | UN   | 13,0000000000  | 0,00     | 00012978 - ROLETE               |
| 000/016   | UN   | 13,0000000000  | 0,00     | 00009138 - SOLENOIDE            |
| 000/017   | H    | 250,0000000000 | 0,00     | 00015735 - MÃO DE OBRA          |
| Descrição adicional:<br>Conserto de bombas injetoras, chicotes de injeção meletrônica |      |                |          |                                 |
| 000/018   | UN   | 6,0000000000   | 0,00     | 00009265 - EIXO DE ACIONAMENTO  |
| 000/019   | UN   | 6,0000000000   | 0,00     | 00019385 - BUJÃO ROSCADO        |
| 000/020   | UN   | 13,0000000000  | 0,00     | 00016220 - CHAPA DE VEDAÇÃO     |
| 000/021   | UN   | 6,0000000000   | 0,00     | 00012129 - MEMBRANA             |
| 000/022   | UN   | 13,0000000000  | 0,00     | 00011297 - JOGO CHAVETAS        |
| 000/023   | UN   | 6,0000000000   | 0,00     | 00020544 - REPAROS VE           |
| 000/024   | UN   | 6,0000000000   | 0,00     | 00020545 - PORTA ROLETE         |



**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 24/04/2026

Hora: 13:55:58



|         |    |               |      |                                  |
|---------|----|---------------|------|----------------------------------|
| 000/025 | UN | 13,0000000000 | 0,00 | 00020546 - PARAFUSO TORX         |
| 000/026 | UN | 6,0000000000  | 0,00 | 00020547 - GRUPO REGULADOR       |
| 000/027 | UN | 6,0000000000  | 0,00 | 00020548 - LUVA DO REGULADOR     |
| 000/028 | UN | 6,0000000000  | 0,00 | 00020549 - ALAVANCA DE REGULAGEM |
| 000/029 | UN | 6,0000000000  | 0,00 | 00020551 - PORTA VÁLVULAS        |
| 000/030 | UN | 6,0000000000  | 0,00 | 00020552 - VALVULA OUT           |
| 000/031 | UN | 6,0000000000  | 0,00 | 00020541 - REPARO DA BOMBA       |
| 000/032 | UN | 6,0000000000  | 0,00 | 00020542 - FLANGE DA BOMBA       |

Descrição adicional:  
junta

|         |    |              |      |                              |
|---------|----|--------------|------|------------------------------|
| 000/033 | UN | 6,0000000000 | 0,00 | 00020543 - BOMBA REMANN      |
| 000/034 | UN | 2,0000000000 | 0,00 | 00025920 - TROCADOR DE CALOR |

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de bombas e bicos injetores para a frota do transporte escolar.

A contratação é necessária para garantir o perfeito funcionamento dos veículos da frota do transporte escolar, permitindo realizar a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos.

A contratação garante o reparo e substituições de peças defeituosas, danificadas ou gastas. Destaca-se que a falta de manutenção adequada aumenta de forma significativa o risco de falhas mecânicas e coloca em risco a integridade dos estudantes e dos profissionais do transporte escolar.

A reposição adequadas de peças é primordial para prolongar a vida útil dos veículos, assegurando que a frota do transporte escolar realize seus itinerários diários dentro dos padrões técnicos exigidos. Ainda, a disponibilidade de peças permite realizar reparos mais rápidos e eficazes, otimizando o uso de recursos públicos.

Diante do exposto, a contratação faz-se necessária e está alinhada com o interesse público, garantindo condições para o funcionamento regular da frota do transporte escolar.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$240.000,00.

#### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### TERMO DE REFERENCIA:

#### DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e peças de bombas e bicos injetores para a frota do transporte escolar, conforme descrito a seguir:

| Item | Descrição                             | Unidade | Quantidade |
|------|---------------------------------------|---------|------------|
| 1    | Bico injetor, eletrônico-eletoinjeter | Unidade | 32         |
| 2    | Bombas de engrenagem                  | Unidade | 6          |
| 3    | Esfera                                | Unidade | 26         |
| 4    | Arrastador                            | Unidade | 6          |



**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 24/04/2026

Hora: 13:55:58



|    |   |         |     |
|----|---|---------|-----|
| 5  | Arruela encosto   | Unidade | 13  |
| 6  | Arruela fechamento  | Unidade | 6   |
| 7  | Bicos injetores   | Unidade | 32  |
| 8  | Bomba alimentadora, interna   | Unidade | 6   |
| 9  | Came de comando   | Unidade | 6   |
| 10 | Carcaça da bomba  | Unidade | 6   |
| 11 | Corpo distribuidor  | Unidade | 6   |
| 12 | Eixo da bomba   | Unidade | 6   |
| 13 | Pino, de mancal   | Unidade | 13  |
| 14 | Pistão de avanço  | Unidade | 6   |
| 15 | Rolete  | Unidade | 13  |
| 16 | Solenóide   | Unidade | 13  |
| 17 | Mão de obra, conserto de bombas injetoras, chicotes de injeção eletrônica | Hora    | 250 |
| 18 | Eixo de acionamento   | Unidade | 6   |
| 19 | Bujão roscado   | Unidade | 6   |
| 20 | Chapa de vedação  | Unidade | 13  |
| 21 | Membrana  | Unidade | 6   |
| 22 | Jogo chavetas   | Unidade | 13  |
| 23 | Reparos VE  | Unidade | 6   |
| 24 | Porta rolete  | Unidade | 6   |
| 25 | Parafuso Torx   | Unidade | 13  |
| 26 | Grupo regulador   | Unidade | 6   |
| 27 | Luva do regulador   | Unidade | 6   |
| 28 | Alavanca de regulagem   | Unidade | 6   |
| 29 | Porta válvulas  | Unidade | 6   |
| 30 | Válvula Out   | Unidade | 6   |
| 31 | Reparo da bomba   | Unidade | 6   |
| 32 | Flange da bomba, junta  | Unidade | 6   |
| 33 | Bomba remann  | Unidade | 6   |
| 34 | Trocador de calor   | Unidade | 2   |

A frota do transporte escolar do Município de Independência é composta pelos seguintes veículos:

| Placa   | Modelo                   | Ano/modelo |
|---------|--------------------------|------------|
| IOX9684 | Marcopolo/Volare V8L ESC | 2008/2008  |
| IPF6243 | Marcopolo/Volare V8L ESC | 2008/2008  |
| IPL9843 | Marcopolo/Volare V6 ESC  | 2008/2009  |
| IPM0047 | Marcopolo/Volare V8L ESC | 2008/2009  |
| ISH2663 | Marcopolo/Volare W8 ON   | 2011/2012  |
| IUT7650 | VW/15190 EOD E.HD ORE    | 2013/2013  |
| PBN7E62 | VW/Neobus TH O           | 2018/2019  |
| IZO8I56 | Marcopolo/Volare V8L EO  | 2019/2019  |
| IZV8F03 | Marcopolo/Volare V8L EO  | 2019/2020  |
| JBC7D92 | Marcopolo/Volare V8L EO  | 2021/2022  |
| JBM4I10 | Mpolo/Volare Acess EO    | 2022/2023  |
| JBN0B54 | Marcopolo/Volare V8L EO  | 2022/2022  |
| JCF1I32 | Marcopolo/Volare V8L EO  | 2023/2024  |

A contratada obriga-se a cooperar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comprometendo-se a devolver, entregar ou disponibilizar à contratante todas as peças, componentes ou materiais substituídos em decorrência da execução dos serviços contratados, especialmente discriminadas na respectiva nota fiscal, como mecanismo de controle, fiscalização e validação da despesa pública.



**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 24/04/2026

Hora: 13:55:58



A devolução das peças substituídas tem por finalidade assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, permitindo à Administração verificar a efetiva necessidade das substituições realizadas.

As peças substituídas deverão ser apresentadas em condições que permitam sua identificação e análise, acompanhadas, quando exigido pela fiscalização do contrato, de relatório ou justificativa técnica que fundamente a substituição efetuada.

A devolução integral das peças substituídas discriminadas na nota fiscal constitui requisito indispensável para o atesto da execução do serviço e para a liberação do pagamento correspondente.

Na hipótese de não devolução, total ou parcial, das peças substituídas constantes da nota fiscal, o pagamento ficará suspenso até a efetiva entrega das referidas peças, sem prejuízo da possibilidade de glosa dos valores correspondentes e da aplicação das sanções administrativas previstas no edital, no contrato e nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada deve fornecer garantia de 180 dias dos serviços executados.

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A modalidade de contratação sugerida é Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente termo de referência, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda.

Por tratar-se de serviço contínuo, os ônibus do transporte escolar estão sujeitos a desgastes naturais, justificando a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos.

Ao realizar a contratação, o Município contará com peças de qualidade, entregues em tempo hábil e compatíveis com as especificações técnicas dos veículos, garantindo que os reparos sejam efetuados sem paralisações e evitando a interrupção do serviço público prestado.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços que desejamos contratar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa contratada fornecerá os serviços e materiais após o recebimento da Nota de Empenho assinada pelas autoridades responsáveis.

O prazo para fornecimento dos materiais e dos serviços é de 5 dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho por parte da empresa contratada. As peças deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria contratante no momento do envio da Nota de Empenho.

A empresa contratada poderá realizar os serviços no Parque de Máquinas do Município de Independência/RS ou em local até 20km da sede do Parque de Máquinas do Município.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante.

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato.

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independência, trazendo o número do



**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 24/04/2026

Hora: 13:55:58



empenho e do processo licitatório a que esta se refere.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$240.000,00, tendo como base pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 03.2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Independência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

|   |   |   |
|---|---|---|
| SECRETARIA REQUISITANTE                                   | DEPARTAMENTO DE COMPRAS<br>( ) COM LICITAÇÃO<br>( ) COM DISPENSA<br>BASE LEGAL: _____ | CONTABILIDADE / FAZENDA<br>CONFIRMO SALDO NA(S)<br>DOTAÇÃO (ÕES) INFORMADA(S) |
| SECRETARIA DE<br>EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO<br>E TURISMO |   |   |

01/04/2026 ÀS 09:11:55 PEDIDO AUTORIZADO POR RODRIGO CAPPI ROSANELLI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA